

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 218/2025
PROCESSO Nº 285/2025
- ASSESSORIA CONTÁBIL -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

Contratado: MIOTTO E MIOTTO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.438.395/0001-41.

Valor: R\$ 6.200,00 mensais, totalizando R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para a contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e pela necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 24 de julho de 2025.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e levando-se em consideração os termos do Parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 24 de julho de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal